

Lista Preliminar de Entidades Habilitadas e Inabilitadas
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026
Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Real
Gestão 2026-2030

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH/SE), por meio da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL), apresenta a relação das instituições preliminarmente habilitadas e inabilitadas para o processo de instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do rio Real.

1. Poder Público

Conforme o Art. 2º do Edital, este segmento engloba representantes do Executivo Federal, Estadual e Municipal.

Segmento	Instituição	Status
Executivo Federal	IBAMA	Habilitada
Executivo Estadual	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMAC	Habilitada
Executivo Estadual	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA	Habilitada
Executivo Estadual	PRONESE	Habilitada
Executivo Municipal	Prefeitura Municipal de ITABAIANINHA	Habilitada
Executivo Municipal	Prefeitura Municipal de Tobias Barreto	Habilitada
Executivo Municipal	Prefeitura Municipal de Cristinápolis	Habilitada
Executivo Municipal	Prefeitura Municipal de Indiaroba	Habilitada

2. Sociedade Civil Organizada

Tipo de Organização	Instituição	Status
Ensino e Pesquisa	Associação Brasileira de Recursos Hídricos	Habilitada
Ensino e Pesquisa	Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Habilitada
Ensino e Pesquisa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Tobias Barreto	Inabilitada 1- Ofício sem assinatura do representante legal (reitoria)
Entidade Civil	Induman - Instituto de Desenvolvimento, Urbanismo e Meio Ambiente do Nordeste	Habilitada
Entidade Civil	Associação Abraçando Vidas	Habilitada
Entidade Civil	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem SE-PA-RE	Inabilitada 1- Não apresentou o ofício do anexo I do edital.
Entidade Civil	Fundação Mamíferos Aquáticos	Habilitada
Entidade Civil	Instituto Pangea Meio Ambiente Cultura e Educação (PANGEA)	Inabilitada 1- Ofício em desacordo com o anexo I 2- Ata de eleição vencida
Entidade Civil	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE - FETASE	Habilitada
Entidade Civil	ORGANIZAÇÃO SÓCIO CULTURAL AMIGOS DO TURISMO E DO MEIO AMBIENTE - OSCATMA	Habilitada
Entidade Civil	ORGANIZAÇÃO SÓCIO CULTURAL AMIGOS DO TURISMO E DO MEIO AMBIENTE - OSCATMA	Habilitada
Entidade Civil	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES	Habilitada
Conselho de Classe	Ordem dos Advogados do Brasil - Sergipe	Habilitada
Conselho de Classe	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE	Habilitada

3. Usuários de Recursos Hídricos

Segmento destinado a usuários de água bruta em diversos setores.

Setor	Instituição	Status
Abastecimento Urbano	Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO)	Habilitada
Industria	Federação das Indústrias do Estado de Sergipe (FIES)	Habilitada

Os recursos contra o resultado preliminar, poderão ser apresentados no prazo regimental, de 22/07/2026 a 27/07/2026, mediante envio, da justificativa e do ajuste da documentação considerada inválida, exclusivamente através do email pe.comitereal@gmail.com.

Da decisão da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL) do CONERH não caberá recurso.

Ao final do prazo, a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL) do CONERH, analisará os recursos interpostos e emitirá Lista Final das Entidades Habilitadas, que será publicada no Diário Oficial até o dia 05/08/2026.

Aracaju, 13 de julho de 2026.

Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais do CONERH

Percy Maciel Prado Cavalcanti
Convidado do conselheiro SEMAC

Edilton Bezerra
Convidado do conselheiro SEMAC

Ubirajara Rodrigues Xavier
Convidado do conselheiro Ministério Público do Estado de Sergipe

Adinaldo do Nascimento Santos
Representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Marcus Lázaro da Costa Santos
Representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sergipe

Leticia Correia da Silva Oliveira
Representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo São Francisco Sergipano